



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Presidente

Fis. N.º	01
Proc. P. Cont	4125
	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE COMPRA/SERVIÇOS

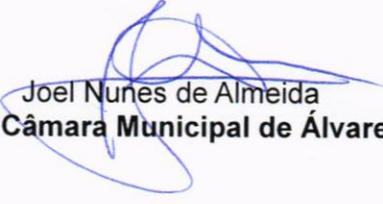
Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade de fornecimento de água mineral para consumo institucional da Câmara Municipal de Álvares Machado, venho, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta para a **aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de no mínimo 500 ml**, visando o atendimento de servidores, vereadores e munícipes durante as sessões legislativas, reuniões e demais atividades administrativas.

O prédio da Câmara Municipal está localizado na **Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, Álvares Machado/SP, CEP: 19160-049**, sendo utilizado para o funcionamento regular do Poder Legislativo. O fornecimento de água mineral é essencial à manutenção do conforto e bem-estar dos presentes, sobretudo em períodos de maior demanda e altas temperaturas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e **aguardamos o retorno dentro do prazo hábil** para análise.

Atenciosamente,


Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Álvares Machado, 09 de maio de 2025.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 02
Proc. P. Cont
5123 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 014/2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO

1. Objeto

Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de no mínimo 500 ml, para consumo institucional da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP.

2. Justificativa

A água mineral é insumo essencial ao atendimento cotidiano da Câmara Municipal, sendo destinada ao consumo de servidores, vereadores, autoridades e munícipes presentes em sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais.

A aquisição emergencial e pontual de água mineral se faz necessária em virtude da indisponibilidade momentânea de estoque, de modo a assegurar o atendimento mínimo às demandas internas. Trata-se de uma compra de baixo valor, com entrega imediata, de natureza rotineira e sem geração de obrigações futuras, caracterizando a possibilidade de contratação direta com pronto pagamento.

3. Fundamentação Legal

A contratação direta com pronto pagamento fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor. Aplica-se, ainda, o art. 95, inciso I, da mesma lei, autorizando a substituição do instrumento contratual por nota de empenho.

Nos termos do Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os limites da Nova Lei de Licitações, o teto para contratação direta com pronto pagamento passou a ser de R\$ 12.545,11 (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), valor que abrange a presente aquisição.

4. Urgência na Aquisição

A urgência se justifica pela necessidade de reposição imediata do estoque de água mineral, evitando a interrupção do fornecimento em sessões e atividades internas, especialmente nos períodos de maior demanda e calor. Trata-se de bem de consumo imediato, cuja ausência pode comprometer o conforto e bem-estar dos presentes.

5. Impacto Orçamentário e Benefícios

O impacto orçamentário é reduzido, compatível com os limites legais para aquisição direta. Os benefícios da contratação incluem:

- Garantia de atendimento imediato às necessidades da Câmara;
- Preservação da rotina de atendimento ao público e servidores;
- Cumprimento de exigências mínimas de bem-estar institucional.

6. Estimativa de Valor

Foram realizadas pesquisas de preços no PNCP e obteve-se 3 (três) orçamentos (anexo I), cujo valor médio unitário é de R\$ R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos),



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 03
Proc. P. Cent
1425
8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

gerando um valor médio de R\$ 1.552,32 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para 1.008 (um mil e oito) unidades (média do que utilizamos trimestral), conforme memórias de cálculos apresentadas abaixo.

7. Conclusão

Diante do exposto, recomenda-se a contratação direta com pronto pagamento para a aquisição emergencial de água mineral sem gás, em garrafas de no mínimo 500 ml, por se tratar de solução rápida, de baixo custo, e que atende plenamente ao interesse público.

BASE LEGAL

Lei 14.133/2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º 04
Proc. P. Cont
14125 8

cmalvareshmachado.1doc.com.br
camara@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Previsão no plano de contratações anual (pca)

Apesar da aquisição de água mineral sem gás de no mínimo 500ml não estar prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Álvares Machado para o exercício de 2025¹, trata-se de situação emergencial e de extrema importância, como citado anteriormente.

¹ https://sapl.alvareshmachado.sp.leg.br/docadm/texto_integral/2951



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 05
Proc. P. Cont
4125 8

cmalvareshachado.1doc.com.br
camara@alvareshachado.sp.leg.br
www.alvareshachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ANEXO I

PESQUISAS DE PREÇOS PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25/2025

Última atualização: 07/05/2025

Local: Juquiá/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA Unidade compradora: 17441 - Câmara de Juquiá

Modalidade de contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00604081000139-1-000025/2025 Fonte: CECAM - Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:
AGUA MINERAL E OUTROS ITENS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 204,67	R\$ 570,45

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AGUA MINERAL 5/ GAS 300ML FARDADO C/ 12 UN	90	R\$ 14,3076	R\$ 715,39	

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00604081000139/2025/25>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Item nº 1

Descrição: AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA PLASTICA DE 510ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 150 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 2,20 Valor total estimado: R\$ 330,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado fornecedor selecionado

Retornar

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA PLASTICA DE 510ML	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00	

Voltar

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2025/76>



Câmara Municipal de
Álvares Machado
Agente de Contratação

Fis. N.º 06
Proc. L. cont
51125 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Portal Nacional de Contratações Públicas

Id contratação PNCP: 51497675000129/2025/25 Fonte: EMGRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Item n.º 3

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 510 ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 84 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 119 Valor total estimado: R\$ 99,96

RESULTADOS:

Data do resultado da homologação: 18/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N.º de identificação do fornecedor: 07144980/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: T. DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 84 Valor unitário homologado: R\$ 119 Valor total homologado: R\$ 99,96

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/51497675000129/2025/25>

ORÇAMENTOS

Re: Orçamento valor de produto
"Freemija 106" <freemija.106@superestrela.com.br>
Pex: compras@alvaresmachado.sp.leg.br

Bom dia, temos 3 marcas

Antares 1,75
Santa Ines 1,39
Crystal 2,19
...

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu essa comunicação por engano, por favor nos avise imediatamente, respondendo à mensagem e excluindo-a do seu computador.

Prezado (a), o SUPERMERCADOS ESTRELA valoriza a privacidade e proteção dos seus dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). Portanto, comunica que os dados deste e-mail, ficarem mentidos em nossos bancos de dados pelo período de 36 (trinta e seis) meses para eventuais consultas. Os seus dados não serão compartilhados com nenhum outro controlador ou operador, exceto em casos de cumprimento de obrigação legal, e após o período acima citado, serão excluídos de nossos bancos de dados, conforme política de descarte de dados do SUPERMERCADOS ESTRELA. A qualquer momento, o titular poderá solicitar a exclusão dos seus dados, via canal de Privacidade e Proteção de Dados, exceto no uso de aplicação de obrigação legal. Qualquer dúvida entre em contato com nosso encarregado de dados pelo e-mail: encarregadodedados@superestrela.com.br.

Em 09/05/2025 07:53, compras@alvaresmachado.sp.leg.br escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Me chamo Jessica e trabalho na Câmara de Álvares Machado/SP. Estamos cotando produtos para comprar.

Qual o valor da água mineral 500 ml sem gás?

Grata desde já,

Jessica
18 997325075

Fonte: SUPERMERCADOS ESTRELA DE ÁLVARES MACHADO/SP

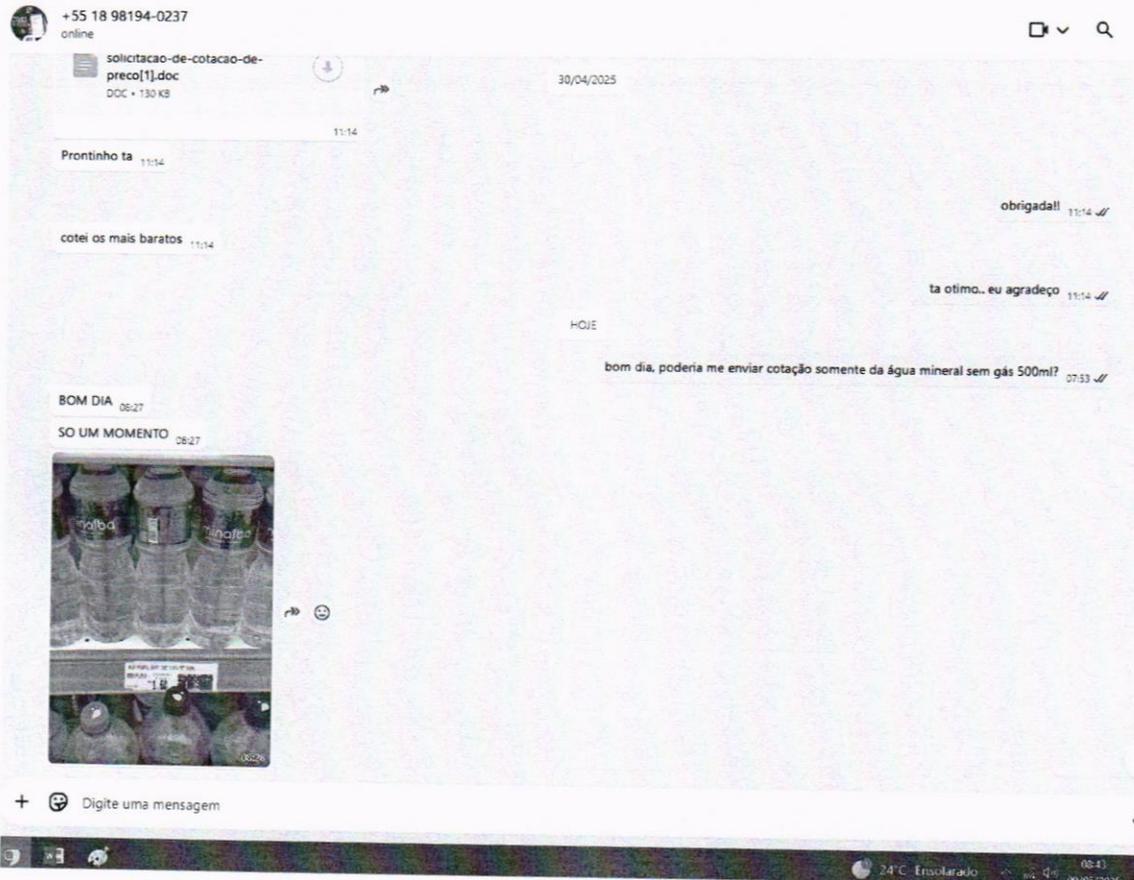


Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 07
Proc. P. cont
1423 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26



Fonte: SUPERMERCADOS ULLIAN DE ÁLVARES MACHADO/SP



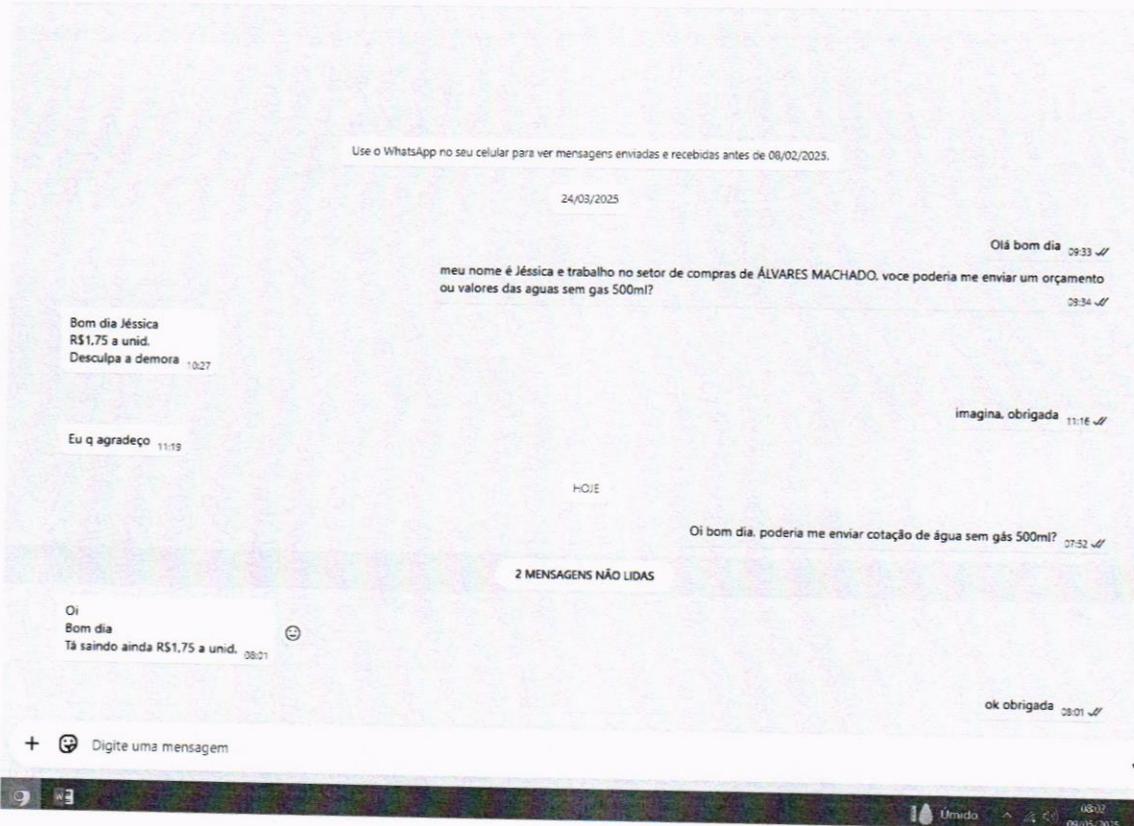
Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 08
Proc. J. Cont
8425 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

+55 18 99757-1524



Fonte: CONVENIÊNCIA RAÍZES DE ÁLVARES MACHADO/SP

Memórias de cálculo

FONTE PESQUISA DE PREÇOS PNCP	VALOR UNITÁRIO
https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/1909	R\$ 1,19
https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2025/76	R\$ 2,20
https://pncp.gov.br/app/editais/51497675000129/2025/25	R\$ 1,19
VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ 1,52

FONTE ORÇAMENTOS	VALOR UNITÁRIO
SUPERMERCADOS ESTRELA ÁLVARES MACHADO (valor obtido da marca mais em conta)	R\$ 1,35
SUPERMERCADOS ULIAN ÁLVARES MACHADO	R\$ 1,60
CONVENIÊNCIA RAÍZES DE ÁLVARES MACHADO/SP	R\$ 1,75
VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ 1,56

VALOR MÉDIO UNITÁRIO (PNCP + ORÇAMENTOS)	R\$ 1,54
VALOR MÉDIO TOTAL (1008 UNIDADES – 84 fardos com 12 unidades)	R\$ 1.552,32



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fis. N° 09
Proc. L. cont
1125 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

10. Conclusão

Diante das justificativas e dos benefícios esperados, recomenda-se a aquisição de 1.008 unidades (84 fardos com 12 unidades) de água mineral sem gás de no mínimo 500ml pela empresa SUPERMERCADOS ESTRELA, por ser a que apresentou o orçamento mais vantajoso para a administração.

Álvares Machado, 09 de maio de 2025.

Jéssica Monteiro Barbosa
Escriturária

Jéssica Monteiro Barbosa
Jéssica Monteiro Barbosa
Agente de contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º	30
Proc. Cont.	14125
	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Contabilista

Assunto: Dotação orçamentária e Disponibilidade Financeira

Nos termos do **art. 9º, inciso III** e **art. 11, § 4º** da **Portaria 13/2024**, solicito a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a contratação a ser realizada, com a respectiva comprovação da disponibilidade financeira.

Álvares Machado (SP), 09 de maio de 2025.

Jéssica Monteiro Barbosa
Escriturária

Jéssica Monteiro Barbosa
Jéssica Monteiro Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º	11
Proc.	f. cont
	4125
	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Declaração em Observância ao §1º do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021

Declaração em Observância ao § 1º do art. 75

DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Machado (SP), 09 de maio de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	12
Proc.	1. Cont
	14125
	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 014/2025
CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Eu, Antônio Carlos Novaes da Silva, declaro que há saldo orçamentário disponível para cobrir a despesa estimada no referido processo.

Álvares Machado, 09 de maio de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista

Fls. N.º 13
 Proc. P. cont
 1425 8

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 Nº / RUA / BARRIO / DISTRITO
 MUNICÍPIO / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL

NF-E
 Nº 68126
 SÉRIE 1

SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE
FEIJO LTDA
 AVENIDA DAS AMERICAS, 548
 CENTRO
 ALVARES MACHADO - SP
 19160-000
 (18) 3273-4166

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 68126
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3525 0555 6244 9800 0740 5500 1000 0681 2618 3270 6936
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 EMISSÃO NOTA BASE CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 162011196119
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ 55.624.498/0007-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135251255217256 12/05/2025 12:18:40-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

CNPJ/CPF
 53.303.376/0001-31

DATA DE EMISSÃO
 12/05/2025
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 12/05/2025
 HORA DE SAÍDA
 12:16:31

ENDEREÇO Nº BAIRRO/DISTRITO
 RUA MONSENHOR NAKAMURA 738 CENTRO
 MUNICÍPIO CEP FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ALVARES MACHADO 19160-000 1832731331 SP

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/05/2025	1.401,12						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.401,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1008				0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESC	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
													ICMS IPI
7898022285139	AGUA MINERAL SANTA INES 510ML S/GAS	22011000	060	5929	UNI	1008,0000	1,3900	1.401,12		0,00	0,00		0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PORTARIA CAT 90 2000Tribut. feita pelas NFCes: 202/300636 12/5/2025

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO

SAO PAULO
 Camara Municipal de Alvares Machado
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 53.303.376/0001-31

Fis. N.º 14
 Proc. P. Cont
 4125 8

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO Unid: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Dotacao: 010310002.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta: 3

Credor: 350 SUPERMERCADO ESTRELA DE REG, FEIJO CGC: 55.624.498/0007-40
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS 548 CENTR Fone: 18 32731173 ALVARES MACHADO

Dispensa por Lim Emissao: 12.05.25 Vencimento: 11.06.25
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 80.000,00 60.322,53 1.401,12 58.921,41

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	1	AQUISICAO DE AGUA MINERAL	1.401,1200	1.401,12

1.401,12

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
 Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado Data: / / .

RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
 Em / / . Em / / .

Pague-se a importancia Recebi a importancia
 Acima Processada Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Certifico Haver Pago
 Banco a Importancia Acima
 mencionada

TESOUREIRO

Recursos: